

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	DATA	14/02/2024
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALISSON VIEIRA DE SOUZA	MATRÍCULA	483
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	alisson_cabrobo@hotmail.com	TELEFONE DO RESPONSÁVEL	(87)98808-9114

2 - TIPO DO OBJETO

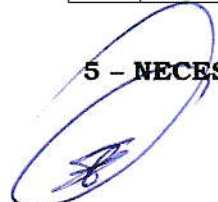
☒	Prestação de serviços NÃO CONTINUADA
☐	Prestação de serviços CONTINUADA (COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Prestação de serviços CONTINUADA (SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO
☐	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
☐	Aquisição de EQUIPAMENTO PERMANENTE/ VEÍCULOS

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PROJETO	FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2024
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DIVERSOS PARA SE APRESENTAR NO DECORRER DOS FESTEJOS DE CARNAVAL DO ANO DE 2024, PREVISTOS PARA OCORRER NOS DIAS 09 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
QUANTIDADE DO OBJETO (SE FOR O CASO)	Estão previstas as contratações adicionais de mais 02 (duas) atrações para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2024: HEITOR COSTA E BANDA E; OH POLÊMICO. As apresentações deverão ocorrer em Trio Elétrico na principal avenida do Município.

4 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐	CONCORRENCIA ELETRONICA (Art. 6, XXXVIII)
☐	PREGÃO ELETRÔNICO (Art. 6, XLI)
☐	LEILÃO (Art. 6, XL)
☐	CONCURSO (Art. 6, XXXIX)
☐	DIÁLOGO COMPETITIVO (Art. 6, XLII)
☐	DISPENSA (ART 75)
☒	INEXIGIBILIDADE (ART. 74)
PROCEDIMENTOS AUXILIARES	
☐	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 78, IV)
☐	CREDENCIAMENTO (Art. 78, I)
☐	REGISTRO CADASTRAL (Art. 78, V)
☐	PMI - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Art. 78, III)
☐	PRE-QUALIFICAÇÃO (Art. 78, III)
☐	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ORGÃO (Art. 86, § 2º)

5 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

JUSTIFICATIVA:

A programação alusiva aos festejos supramencionados é tradicional do período carnavalesco trazendo à população lazer e entretenimento, necessários a uma boa qualidade de vida, proporcionando à comunidade a oportunidade de comemorar os festejos, ocasião em que o Município visa oferecer uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão. Inclusive os Festejos Carnavalescos são tradicionais no Município de Cabrobó-PE seja pela existência de diversos blocos criados nos bairros da cidade, seja ainda pelo tão aguardado desfile do “Bloco das Virgens”, que existe há pelo menos 40 anos.

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas por outro, também temos ciência de que o período carnavalesco é esperado com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população. Nada mais justo neste momento que entregar aos munícipes e visitantes que tanto lutam diariamente para obter o seu sustento, um belo e animado evento regado a alegria, curtição e música de qualidade.

Diante do sucesso do Carnaval de 2024 e do clamor da população local por mais atrações nos moldes dos mais tradicionais carnavais Brasil afora (a exemplo de Recife/PE e Salvador/BA), onde os foliões acompanham o Trio Elétrico, a Administração Municipal resolveu atender a este pedido e promover mais um dia de festas para encerrar os festejos com chave de ouro.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

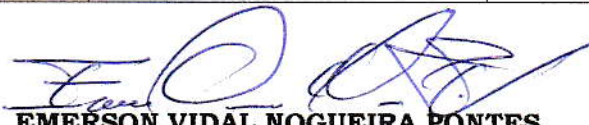
Desta forma, a realização dos eventos – que será custeada com recursos públicos devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual - é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

6 – DA CONTRATAÇÃO

DATA PREVISTA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S)	05/02/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)	RS 310.000,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
• Unidade Orçamentária:	02.10.10
• Projeto Atividade:	2827
• Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00
• Fonte dos Recursos	001

7 – DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES	SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	1853	856.403.794-72
ALISSON VIEIRA DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	483	116.587.794-52
RAFAEL NERCESSIAN SANTOS DE LIMA	DIRETOR DE CULTURA	903537	026.752.864-78


EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES
Secretário Especial de Cultura, Esportes e Lazer
Portaria nº 041/2023